



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº 1.637, de 13 de março de 1975

Abre crédito suplementar no montante de Cr\$95.825,10, reduz dotação orçamentária e altera o Orçamento Plurianual de Investimentos.

O Vice-Prefeito de Santa Cruz do Sul, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o item I, do artigo 3º da Lei nº 1.540, de 02/12/1974, e art. 7º da Lei nº 1.541, de 02/12/1974,

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$95.825,10 (Noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros e dez centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa-Energia,Comunicações,Transportes e Serviços Urbanos

Sub-Programa XI- Serviço de Iluminação

Unidade Executora- Serviços Urbanos

3.1.2.0 - 93 - Material de Consumo.....Cr\$95.615,10

Programa - Educação e Cultura

Sub-Programa I - Administração

Unidade Executora - Gabinete do Secretário

4.1.3.0 - 60 - Equipamentos e Instalações.....Cr\$ 210,00

Soma.....Cr\$95.825,10

Art. 2º- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Programa - Administração Financeira e Contábil

Sub-Programa VI - Encargos Gerais do Município

Unidade Executora - Secretaria Municipal da Fazenda

3.2.6.0 -09-Fundo de Reserva de Contingência (extinção).....Cr\$95.825,10

Soma.....Cr\$95.825,10

Art. 3º- Fica ampliado o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1975/1977, na parte relativa ao exercício de 1975, como segue:

Programa - Educação e Cultura

Sub-Programa I - Administração

2)- Refrigerador.....Cr\$ 210,00

Soma.....Cr\$ 210,00

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
Gabinete do Prefeito

.....

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 1975

Ruben G. Kaempf
Vice-Prefeito, em exercício